



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a composição da Comissão para Revisão da Resolução nº 09/2025 que regulamenta o programa de Monitoria da UFCG.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Revisão da Resolução nº 09/2025 que regulamenta o programa de Monitoria da UFCG.

Art. 2º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor, na condição de membros titulares, a referida Comissão:

Roberta de Miranda Henriques Freire - SIAPE 2586021

Izabelle Marie Trindade Bezerra da Costa Lima - SIAPE 1973362

Karla Vanessa Batista da Silva Leite - SIAPE 2883540

Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto - SIAPE 2050244

Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti - SIAPE 1326559

Art. 3º. O prazo para apresentação da minuta será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 17/11/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6067392** e o código CRC **60D5EBDF**.